



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 904/2019



SÚMULA: EXONERA CLAUDICEIA APARECIDA MACHADO na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 162/2007 de 18/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **CLAUDICEIA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 95829422 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Atendimento, Símbolo CC-3, do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 470/2017 de 04 de dezembro de 2017, este Decreto entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL